PROCESSO ADMINISTRATIVO 0208 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026/SME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260525/0005-44

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços visando a eventual e futura contratação para aquisição de material didático-pedagógico sistematizado, destinado à melhoria dos indicadores educacionais e ao fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal de ensino do Município de Jucás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 1 ANO - ALUNO	300,00	Unidade
coleção sistema avalia – 1 ano - aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 130 páginas (cento e trinta); 01 livro de matemática com no mínimo 115 (cento e quinze) páginas; 01 livro de contos clássicos – os três porquinhos com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos – o patinho feio com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos – joão e pé de feijão com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos – chapeuzinho vermelho com no mínimo 08 (oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
2	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 1 ANO - PROFESSOR	18,00	Unidade
coleção sistema avalia – 1 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 130 páginas (cento e trinta); 01 livro de matemática com no mínimo 115 (cento e quinze) páginas; 10(dez) cartazes educativos medindo 60x90, 04 kits com 20 fichas de leitura guiada com os temas dos livros paradidaticos. acondicionado em embalagem plástica.			
3	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 2 ANO - ALUNO	350,00	Unidade
coleção sistema avalia – 2 ano - aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 240 páginas (duzentos e quarenta); 01 livro de matemática com no mínimo 220 (duzentos e vinte) páginas; 01 livro de contos clássicos – rapunzel com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos – o gato de botas com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos – cinderela com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos – a bela e a fera com no mínimo 08 (oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
4	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 2 ANO - PROFESSOR	18,00	Unidade
coleção sistema avalia – 2 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 240 páginas (duzentos e quarenta); 01 livro de matemática com no mínimo 220 (duzentos e vinte) páginas; 10 cartazes educativos medindo 60x90; 04 kits com 20 fichas de leitura guiada com os temas dos livros paradidaticosa. condicionado em embalagem plástica.			
5	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - ALUNO	310,00	Unidade
coleção sistema avalia – 3 ano - aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 120 páginas (cento e vinte); 01 livro de matemática com no mínimo 120 (cento e vinte) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas; 01 livro de contos clássicos – a bela adormecida com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos – branca de neve com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos – a pequena sereia com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos – pinóquio com no mínimo 08 (oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
6	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - PROFESSOR	15,00	Unidade
coleção sistema avalia – 3 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 120 páginas (cento e vinte); 01 livro de matemática com no mínimo 120 (cento e vinte) páginas;01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas; 10 cartazes educativos medindo 60x90. acondicionado em embalagem plástica.			
7	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 4 ANO - ALUNO	305,00	Unidade
coleção sistema avalia – 4 ano - aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 260 páginas (duzentos e sessenta); 01 livro de matemática com no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas; 01 livro de produção textual com no			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 1/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4253227140/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0209 ASSINADO ELETRONICAMENTE

mínimo 28 (vinte e oito) páginas.. acondicionado em embalagem plástica.			
8	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 4 ANO - PROFESSOR	16,00	Unidade
coleção sistema avalia – 4 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 260 páginas (duzentos e sessenta); 01 livro de matemática com no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
9	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 5 ANO - ALUNO	300,00	Unidade
coleção sistema avalia – 5 ano - aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 280 páginas (duzentos e oitenta); 01 livro de matemática com no mínimo 300 (trezentos) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
10	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 5 ANO - PROFESSOR	21,00	Unidade
coleção sistema avalia – 5 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 280 páginas (duzentos e oitenta); 01 livro de matemática com no mínimo 300 (trezentos) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
11	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 6 ANO - ALUNO	365,00	Unidade
coleção sistema avalia – 6 ano - aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 270 páginas (duzentos e setenta); 01 livro de matemática com no mínimo 170 (cento e setenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
12	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 6 ANO - PROFESSOR	22,00	Unidade
coleção sistema avalia – 6 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 270 páginas (duzentos e setenta); 01 livro de matemática com no mínimo 170 (cento e setenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
13	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 7 ANO - ALUNO	320,00	Unidade
coleção sistema avalia – 7 ano - aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 280 páginas (duzentos e oitenta); 01 livro de matemática com no mínimo 200 (duzentos) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
14	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 7 ANO - PROFESSOR	21,00	Unidade
coleção sistema avalia – 7 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 280 páginas (duzentos e oitenta); 01 livro de matemática com no mínimo 200 (duzentos) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
15	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 8 ANO - ALUNO	300,00	Unidade
coleção sistema avalia – 8 ano - aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 240 páginas (duzentos e quarenta); 01 livro de matemática com no mínimo 240 (duzentos e quarenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
16	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 8 ANO - PROFESSOR	22,00	Unidade
coleção sistema avalia – 8 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 240 páginas (duzentos e quarenta); 01 livro de matemática com no mínimo 240 (duzentos e quarenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
17	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 9 ANO - ALUNO	265,00	Unidade
coleção sistema avalia – 9 ano - aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 300 páginas (trezentos); 01 livro de matemática com no mínimo 400 (quatrocentos) páginas; 01 livro de ciências da natureza composto por no mínimo 170 (cento e setenta) páginas; 01 livro de ciências humanas composto por no mínimo 170 (cento e setenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
18	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 9 ANO - PROFESSOR	21,00	Unidade
coleção sistema avalia – 9 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 300 páginas (trezentos); 01 livro de matemática com no mínimo 400 (quatrocentos) páginas; 01 livro de ciências da natureza composto com no mínimo 170 (cento e setenta) páginas; 01 livro de ciências humanas composto com no mínimo 170 (cento e setenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. acondicionado em embalagem plástica.			
19	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 1	300,00	Unidade
coleção metodo mais facil 1: comosto por 6 livros totalizando 284 paginas; miolo papel offset 90g com corte picote destacar, 4x4 cores, tamanho 20x27 cm; capa papel cartão supremo 250g, 4x4 cores; brochuras. destinadoaos alunos do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais; seräotrabalhadas todas as unidades tematicas de matematica. acondicionado em embalagem de pvc termo encolhivel.			
20	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 2	350,00	Unidade
coleção metodo mais facil 2: comosto por 6 livros totalizando 284 paginas; miolo papel offset 90g com corte picote destacar, 4x4 cores, tamanho 20x27 cm; capa papel cartão supremo 250g, 4x4 cores; brochuras. destinadoaos alunos do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais; seräotrabalhadas todas as unidades tematicas de matematica. acondicionado em embalagem de pvc termo encolhivel.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 2/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4253227140/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0210 ASSINADO ELETRONICAMENTE

21	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 3	605,00	Unidade
coleção metodo mais facil 3: comosto por 6 livros totalizando 284 paginas; miolo papel offset 90g com corte picote destacar, 4x4 cores, tamanho 20x27 cm; capa papel cartão supremo 250g, 4x4 cores; brochuras. destinadoaos alunos do 3º ano e 4° ano do ensino fundamental anos iniciais; serãotrabalhadas todas as unidades tematicas de matematica. acondicionado em embalagem de pvc termo encolhivel.			
22	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 4	665,00	Unidade
coleção metodo mais facil 4: composto por 6 livros totaliizando 284 paginas; miolo offset 90g com corte picote destacar, 4x4 cores, tamanho 20x27 cm; capa papel cartão supremo 250g, 4x4 cores; brochura. destinado aos alunos do 5º ano e 6° ano do ensino fundamental aos anos iniciais e finais, serão trabalhadas todas as unidades tematica de matematica. acondicionado em embalagem de pvc termo encolhivel.			
23	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 5	320,00	Unidade
coleção metodo mais facil 5: composto por 6 livros totaliizando 284 paginas; miolo offset 90g com corte picote destacar, 4x4 cores, tamanho 16x23 cm; capa papel cartão supremo 250g, 4x4 cores; brochura. destinado aos alunos do 7º ano do ensino fundamental aos anos iniciais e finais, serão trabalhadas todas as unidades tematica de matematica. acondicionado em embalagem de pvc termo encolhivel.			
24	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 6	565,00	Unidade
coleção metodo mais facil 6: composto por 5 livros totaliizando 240 paginas; miolo offset 90g com corte picote destacar, 4x4 cores, tamanho 16x23 cm; capa papel cartão supremo 250g, 4x4 cores; brochura. destinado aos alunos do 8º ano e 9° ano do ensino fundamental aos anos iniciais e finais, serão trabalhadas todas as unidades tematica de matematica. acondicionado em embalagem de pvc termo encolhivel.			
25	LIVRO DE MATEMÁTICA – LIVRO DO PROFESSOR	80,00	Unidade
livro de matemática – livro do professor: composto por 1 livros contendo aproximadamente 240 páginas; miolo papel offset 90g, 4x4 cores, tamanho 16x23 cm; capa papel cartão supremo 250g, 4x4 cores; brochura. correspondendo a cada ano do ensino fundamental anos iniciais e finais.			
26	LIVRO TABUADA NÍVEL 1	650,00	Unidade
livro tabuada nível 1: composto por 1 livro de tabuada nível 1 – adição e subtração. contendo 90 páginas em offset 90g, 4x4 cores, tamanho 21 x 29 cm. capa e contra capa papel supremo 250g.			
27	LIVRO TABUADA NÍVEL 2	605,00	Unidade
livro tabuada nível 2: composto por 1 livro de tabuada nível 1 – adição, subtração e multiplicação. contendo 90 páginas em offset 90g, 4x4 cores, tamanho 21 x 29 cm. capa e contra capa papel supremo 250g.			
28	LIVRO TABUADA NÍVEL 3	720,00	Unidade
livro tabuada nível 3: composto por 1 livro de tabuada nível 1 – adição, subtração, multiplicação e divisão. contendo 90 páginas em offset 90g, 4x4 cores, tamanho 21 x 29 cm. capa e contra capa papel supremo 250g.			
29	LETRABRINCAR VOLUME 01	608,00	Unidade
letrabrincar volume 01: livro letrabrincar 2 (metodo fonico) contendo no minimo 200 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.			
30	LETRABRINCAR VOLUME 02	584,00	Unidade
letrabrincar volume 02: livro letrabrincar 2 (metodo fonico) contendo no minimo 300 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.			
31	LETRABRINCAR VOLUME 03	627,00	Unidade
letrabrincar volume 03: livro letrabrincar 3 (metodo fonico) contendo no minimo 250 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.			
32	NUMERANCIA VOLUME 01	608,00	Unidade
numerancia volume 01: livro numerancia 1 (conteudo: combinar e classificar; numeros ate 5; numeros ate 10; ordem numerica; formas geometricas; padroes; medidas e tamanhos; peso; capacidade; comparando grupos)contendo no minimo 200 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.			
33	NUMERANCIA VOLUME 02	584,00	Unidade
numerancia volume 02: livro numerancia 2 (conteudo: comparando numeros; numeros ate 20; numeros conectados; adição; subtração; adição e subtração; numeros ate 30; tempo; numeros ate 100; dinheiro)contendo no minimo 180 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.			
34	NUMERANCIA VOLUME 03	627,00	Unidade
numerancia volume 03: livro numerancia 3 (conteudo: numeros ate 20 por extenso; revisao de ordem numerica; numeros conectados; adição de formas; subtração - formas de subtrair)contendo no minimo 90 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 3/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4253227140/auth/

35	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS 3 ANOS	340,00	Kit
kit interativo primeira infância - crianças bem pequenas 3 anos, contendo: • livro de atividades - colecao interagir e brincar 3 anos, autores: obra coletiva; capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em cartão supremo imune 300g. miolo 01: 328 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 75g. miolo 02: 22 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 120g; • minhas produções 3 anos. capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em cartao supremo imune 250g. miolo: 48 pgs, 27, 5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 75g. • diario interativo em familia. capa: 21x20,5cm, 4x0 cores, em cartao supremo imune 300g. miolo: 268 pgs, 14, 5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 63g. isbn 978-65-89604-12-9.			
36	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 4 ANOS	320,00	Kit
kit interativo primeira infância - crianças pequenas 4 anos, contendo: • livros de atividades volume 1 e 2 - coleção interagir e brincar 4 anos, autores: obra coletiva, capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em cartão supremo imune 300g. miolo 01: 318 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 75g. miolo 02: 20 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 120g. • minhas produções 4 anos - capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em cartao supremo imune 250g. miolo: 48 pgs, 27, 5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 75g.• diario interativo em familia - capa: 21x20,5cm, 4x0 cores, em cartao supremo imune 300g. miolo: 268 pgs, 14, 5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 63g. isbn 978-65-89604-11-2.			
37	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 5 ANOS	325,00	Kit
kit interativo primeira infância - crianças pequenas 5 anos, contendo: • livros de atividades volume 1 e 2 - coleção interagir e brincar 5 anos, autores: obra coletiva, capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em cartão supremo 300g. miolo 01: 372 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 75g. miolo 02: 24 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 120g. • minhas produções 5 anos. capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em cartão supremo imune 250g. miolo: 48 pgs, 27, 5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 75g. • diario interativo em familia - capa: 21x20,5cm, 4x0 cores, em cartão supremo imune 300g. miolo: 268 pgs, 14, 5x20,5cm, 4 cores, em papel offset imune 63g. isbn 978-65-89604-13-6.			
38	KIT DO EDUCADOR INTERAGIR E BRINCAR 2 A 5 ANOS	70,00	Kit
kit do educador interagir e brincar 2 a 5 anos - 2º edição, ano 2020, de acordo com a bncc: • livromanual do educador com orientações pedagógicas do educador; • minhas produções; • cartazes ampliados com gêneros textuais; • alfabeto móvel; • numerais de cartonado; • bolsa customizada; • assessoria pedagógica aos educadores, técnicos e coordenadores. incluso: formação continuada, visitas técnicas, certificados para os envolvidos — relatório final do processo. conforme plano de ação, isbn 9788592714079.			
39	PAINEL ALFABÉTICO INTERAGIR E BRINCAR	70,00	Unidade
painel alfabético interagir e brincar - confeccionado em lona personalizado, sublimado vulcanizado em tactel leve, com acabamento em viés 25mm, no tamanho 1,80m de largura x 1,50m de altura, suporte para cardes em plástico filme transparente com acabamento em viés 25 mm, medindo aproximadamente 14,8 cm de largura por 21cm de altura; um bolso em pvc transparente para formar palavras, no tamanho de 1,5m de largura por 21cm de altura, acompanha kit de cards com alfabeto cursiva; alfabeto bastão; alfabeto ilustrado; numerais de 0 a 09 e 20 cards em branco.			

LOTE I - ENSINO FUNDAMENTAL RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO EXTERNA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 1 ANO - ALUNO	300.0	Unidade	R$ 422,50	R$ 126.750,00
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 1 ANO - ALUNO: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 130 PÁGINAS (CENTO E TRINTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 115 (CENTO E QUINZE) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – OS TRÊS PORQUINHOS COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – O PATINHO FEIO COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – JOÃO E PÉ DE FEIJÃO COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – CHAPEUZINHO VERMELHO COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
2	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 1 ANO - PROFESSOR	18.0	Unidade	R$ 422,50	R$ 7.605,00
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 1 ANO - PROFESSOR: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 130 PÁGINAS (CENTO E TRINTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 115 (CENTO E QUINZE) PÁGINAS; 10(DEZ) CARTAZES EDUCATIVOS MEDINDO 60X90, 04 KITS COM 20 FICHAS DE LEITURA GUIADA COM OS TEMAS DOS LIVROS PARADIDATICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
3	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 2 ANO - ALUNO	350.0	Unidade	R$ 482,00	R$ 168.700,00
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 2 ANO - ALUNO: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS (DUZENTOS E QUARENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 220 (DUZENTOS E VINTE) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – RAPUNZEL COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – O GATO DE BOTAS COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – CINDERELA COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – A BELA E A FERA COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 4/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4253227140/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0212 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
4	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 2 ANO - PROFESSOR	18.0	Unidade	R$ 482,00	R$ 8.676,00
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 2 ANO - PROFESSOR: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS (DUZENTOS E QUARENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 220 (DUZENTOS E VINTE) PÁGINAS; 10 CARTAZES EDUCATIVOS MEDINDO 60X90; 04 KITS COM 20 FICHAS DE LEITURA GUIADA COM OS TEMAS DOS LIVROS PARADIDATICOSA. CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
5	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - ALUNO	310.0	Unidade	R$ 422,33	R$ 130.922,30
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - ALUNO: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 120 PÁGINAS (CENTO E VINTE); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – A BELA ADORMECIDA COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – BRANCA DE NEVE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – A PEQUENA SEREIA COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CONTOS CLÁSSICOS – PINÓQUIO COM NO MÍNIMO 08 (OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
6	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - PROFESSOR	15.0	Unidade	R$ 422,33	R$ 6.334,95
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - PROFESSOR: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 120 PÁGINAS (CENTO E VINTE); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS;01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS; 10 CARTAZES EDUCATIVOS MEDINDO 60X90. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
7	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 4 ANO - ALUNO	305.0	Unidade	R$ 422,33	R$ 128.810,65
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 4 ANO - ALUNO: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 260 PÁGINAS (DUZENTOS E SESSENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS.. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
8	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 4 ANO - PROFESSOR	16.0	Unidade	R$ 443,00	R$ 7.088,00
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 4 ANO - PROFESSOR: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 260 PÁGINAS (DUZENTOS E SESSENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
9	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 5 ANO - ALUNO	300.0	Unidade	R$ 482,33	R$ 144.699,00
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 5 ANO - ALUNO: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 280 PÁGINAS (DUZENTOS E OITENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 300 (TREZENTOS) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
10	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 5 ANO - PROFESSOR	21.0	Unidade	R$ 482,33	R$ 10.128,93
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 5 ANO - PROFESSOR: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 280 PÁGINAS (DUZENTOS E OITENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 300 (TREZENTOS) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
11	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 6 ANO - ALUNO	365.0	Unidade	R$ 422,00	R$ 154.030,00
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 6 ANO - ALUNO: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 270 PÁGINAS (DUZENTOS E SETENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 170 (CENTO E SETENTA) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
12	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 6 ANO - PROFESSOR	22.0	Unidade	R$ 422,00	R$ 9.284,00
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 6 ANO - PROFESSOR: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 270 PÁGINAS (DUZENTOS E SETENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 170 (CENTO E SETENTA) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
13	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 7 ANO - ALUNO	320.0	Unidade	R$ 422,00	R$ 135.040,00
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 7 ANO - ALUNO: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 280 PÁGINAS (DUZENTOS E OITENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 200 (DUZENTOS) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
14	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 7 ANO - PROFESSOR	21.0	Unidade	R$ 422,00	R$ 8.862,00
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 7 ANO - PROFESSOR: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 280 PÁGINAS (DUZENTOS E OITENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 200 (DUZENTOS) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
15	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 8 ANO - ALUNO	300.0	Unidade	R$ 422,00	R$ 126.600,00
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 8 ANO - ALUNO: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS (DUZENTOS E QUARENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
16	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 8 ANO - PROFESSOR	22.0	Unidade	R$ 422,33	R$ 9.291,26

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 5/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4253227140/auth/

Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 8 ANO - PROFESSOR: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 240 PÁGINAS (DUZENTOS E QUARENTA); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
17	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 9 ANO - ALUNO	265.0	Unidade	R$ 781,67	R$ 207.142,55
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 9 ANO - ALUNO: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 300 PÁGINAS (TREZENTOS); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 400 (QUATROCENTOS) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 170 (CENTO E SETENTA) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMPOSTO POR NO MÍNIMO 170 (CENTO E SETENTA) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
18	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 9 ANO - PROFESSOR	21.0	Unidade	R$ 781,67	R$ 16.415,07
Especificação: COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 9 ANO - PROFESSOR: COMPOSTO POR 01 LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA COM NO MÍNIMO 300 PÁGINAS (TREZENTOS); 01 LIVRO DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO 400 (QUATROCENTOS) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA COMPOSTO COM NO MÍNIMO 170 (CENTO E SETENTA) PÁGINAS; 01 LIVRO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMPOSTO COM NO MÍNIMO 170 (CENTO E SETENTA) PÁGINAS; 01 LIVRO DE PRODUÇÃO TEXTUAL COM NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
Valor total do lote R$ 1.406.379,71 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)					

LOTE II - METODO MAIS FACIL - MATEMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 1	300.0	Unidade	R$ 272,67	R$ 81.801,00
Especificação: COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 1: COMOSTO POR 6 LIVROS TOTALIZANDO 284 PAGINAS; MIOLO PAPEL OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURAS. DESTINADOAOS ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; SERÃOTRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICAS DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.					
20	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 2	350.0	Unidade	R$ 272,67	R$ 95.434,50
Especificação: COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 2: COMOSTO POR 6 LIVROS TOTALIZANDO 284 PAGINAS; MIOLO PAPEL OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURAS. DESTINADOAOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; SERÃOTRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICAS DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.					
21	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 3	605.0	Unidade	R$ 272,67	R$ 164.965,35
Especificação: COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 3: COMOSTO POR 6 LIVROS TOTALIZANDO 284 PAGINAS; MIOLO PAPEL OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURAS. DESTINADOAOS ALUNOS DO 3º ANO E 4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; SERÃOTRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICAS DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.					
22	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 4	665.0	Unidade	R$ 272,67	R$ 181.325,55
Especificação: COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 4: COMPOSTO POR 6 LIVROS TOTALIIZANDO 284 PAGINAS; MIOLO OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA. DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO E 6° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS ANOS INICIAIS E FINAIS, SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICA DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.					
23	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 5	320.0	Unidade	R$ 272,67	R$ 87.254,40
Especificação: COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 5: COMPOSTO POR 6 LIVROS TOTALIIZANDO 284 PAGINAS; MIOLO OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 16X23 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA. DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS ANOS INICIAIS E FINAIS, SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICA DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.					
24	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 6	565.0	Unidade	R$ 272,67	R$ 154.058,55
Especificação: COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 6: COMPOSTO POR 5 LIVROS TOTALIIZANDO 240 PAGINAS; MIOLO OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 16X23 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA. DESTINADO AOS ALUNOS DO 8º ANO E 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS ANOS INICIAIS E FINAIS, SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICA DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.					
25	LIVRO DE MATEMÁTICA – LIVRO DO PROFESSOR	80.0	Unidade	R$ 253,33	R$ 20.266,40
Especificação: LIVRO DE MATEMÁTICA – LIVRO DO PROFESSOR: COMPOSTO POR 1 LIVROS CONTENDO APROXIMADAMENTE 240 PÁGINAS; MIOLO PAPEL OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 16X23 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA. CORRESPONDENDO A CADA ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 6/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/425322714O/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0214 ASSINADO ELETRONICAMENTE

26	LIVRO TABUADA NÍVEL 1	650.0	Unidade	R$ 112,00	R$ 72.800,00
Especificação: LIVRO TABUADA NÍVEL 1: COMPOSTO POR 1 LIVRO DE TABUADA NÍVEL 1 – ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO. CONTENDO 90 PÁGINAS EM OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 21 X 29 CM. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL SUPREMO 250G.					
27	LIVRO TABUADA NÍVEL 2	605.0	Unidade	R$ 112,00	R$ 67.760,00
Especificação: LIVRO TABUADA NÍVEL 2: COMPOSTO POR 1 LIVRO DE TABUADA NÍVEL 1 – ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO. CONTENDO 90 PÁGINAS EM OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 21 X 29 CM. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL SUPREMO 250G.					
28	LIVRO TABUADA NÍVEL 3	720.0	Unidade	R$ 112,00	R$ 80.640,00
Especificação: LIVRO TABUADA NÍVEL 3: COMPOSTO POR 1 LIVRO DE TABUADA NÍVEL 1 – ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO. CONTENDO 90 PÁGINAS EM OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 21 X 29 CM. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL SUPREMO 250G.					
Valor total do lote R$ 1.006.305,75 (um milhão e seis mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)					

LOTE III - REFORÇO ESCOLAR - LINGUA PORTUGUESA / MATEMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	LETRABRINCAR VOLUME 01	608.0	Unidade	R$ 211,33	R$ 128.488,64
Especificação: LETRABRINCAR VOLUME 01: livro letrabrincar 2 (metodo fonico) contendo no minimo 200 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.					
30	LETRABRINCAR VOLUME 02	584.0	Unidade	R$ 211,33	R$ 123.416,72
Especificação: LETRABRINCAR VOLUME 02: livro letrabrincar 2 (metodo fonico) contendo no minimo 300 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.					
31	LETRABRINCAR VOLUME 03	627.0	Unidade	R$ 211,33	R$ 132.503,91
Especificação: LETRABRINCAR VOLUME 03: livro letrabrincar 3 (metodo fonico) contendo no minimo 250 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.					
32	NUMERANCIA VOLUME 01	608.0	Unidade	R$ 211,67	R$ 128.695,36
Especificação: NUMERANCIA VOLUME 01: livro numerancia 1 (conteudo: combinar e classificar; numeros ate 5; numeros ate 10; ordem numerica; formas geometricas; padroes; medidas e tamanhos; peso; capacidade; comparando grupos)contendo no minimo 200 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.					
33	NUMERANCIA VOLUME 02	584.0	Unidade	R$ 211,67	R$ 123.615,28
Especificação: NUMERANCIA VOLUME 02: livro numerancia 2 (conteudo: comparando numeros; numeros ate 20; numeros conectados; adição; subtração; adição e subtração; numeros ate 30; tempo; numeros ate 100; dinheiro)contendo no minimo 180 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.					
34	NUMERANCIA VOLUME 03	627.0	Unidade	R$ 211,67	R$ 132.717,09
Especificação: NUMERANCIA VOLUME 03: livro numerancia 3 (conteudo: numeros ate 20 por extenso; revisao de ordem numerica; numeros conectados; adição de formas; subtração - formas de subtrair)contendo no minimo 90 paginas em papel offset 75g 4 x 4 cores, capa e contra capa em papel supremo 250g.					
Valor total do lote R$ 769.437,00 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais)					

LOTE IV - INFANTIL COMPLETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS 3 ANOS	340.0	Kit	R$ 482,33	R$ 163.992,20
Especificação: KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS 3 ANOS, CONTENDO: • LIVRO DE ATIVIDADES - COLECAO INTERAGIR E BRINCAR 3 ANOS, AUTORES: OBRA COLETIVA; CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 300G. MIOLO 01: 328 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. MIOLO 02: 22 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G; • MINHAS PRODUÇÕES 3 ANOS. CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTAO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 48 PGS, 27, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. • DIARIO INTERATIVO EM FAMILIA. CAPA: 21X20,5CM, 4X0 CORES, EM CARTAO SUPREMO IMUNE 300G. MIOLO: 268 PGS, 14, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 63G. ISBN 978-65-89604-12-9.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 7/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/425322714O/auth/

36	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 4 ANOS	320.0	Kit	R$ 492,33	R$ 157.545,60
Especificação: KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 4 ANOS, CONTENDO: • LIVROS DE ATIVIDADES VOLUME 1 E 2 - COLEÇÃO INTERAGIR E BRINCAR 4 ANOS, AUTORES: OBRA COLETIVA, CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 300G. MIOLO 01: 318 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. MIOLO 02: 20 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. • MINHAS PRODUÇÕES 4 ANOS - CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTAO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 48 PGS, 27, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G.• DIARIO INTERATIVO EM FAMILIA - CAPA: 21X20,5CM, 4X0 CORES, EM CARTAO SUPREMO IMUNE 300G. MIOLO: 268 PGS, 14, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 63G. ISBN 978-65-89604-11-2.					
37	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 5 ANOS	325.0	Kit	R$ 492,33	R$ 160.007,25
Especificação: KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 5 ANOS, CONTENDO: • LIVROS DE ATIVIDADES VOLUME 1 E 2 - COLEÇÃO INTERAGIR E BRINCAR 5 ANOS, AUTORES: OBRA COLETIVA, CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO 300G. MIOLO 01: 372 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. MIOLO 02: 24 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. • MINHAS PRODUÇÕES 5 ANOS. CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 48 PGS, 27, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. • DIARIO INTERATIVO EM FAMILIA - CAPA: 21X20,5CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 300G. MIOLO: 268 PGS, 14, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 63G. ISBN 978-65-89604-13-6.					
38	KIT DO EDUCADOR INTERAGIR E BRINCAR 2 A 5 ANOS	70.0	Kit	R$ 891,00	R$ 62.370,00
Especificação: KIT DO EDUCADOR INTERAGIR E BRINCAR 2 A 5 ANOS - 2º EDIÇÃO, ANO 2020, DE ACORDO COM A BNCC: • LIVROMANUAL DO EDUCADOR COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DO EDUCADOR; • MINHAS PRODUÇÕES; • CARTAZES AMPLIADOS COM GÊNEROS TEXTUAIS; • ALFABETO MÓVEL; • NUMERAIS DE CARTONADO; • BOLSA CUSTOMIZADA; • ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS, CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS — RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO. CONFORME PLANO DE AÇÃO, ISBN 9788592714079.					
39	PAINEL ALFABÉTICO INTERAGIR E BRINCAR	70.0	Unidade	R$ 692,00	R$ 48.440,00
Especificação: PAINEL ALFABÉTICO INTERAGIR E BRINCAR - CONFECCIONADO EM LONA PERSONALIZADO, SUBLIMADO VULCANIZADO EM TACTEL LEVE, COM ACABAMENTO EM VIÉS 25MM, NO TAMANHO 1,80M DE LARGURA X 1,50M DE ALTURA, SUPORTE PARA CARDES EM PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE COM ACABAMENTO EM VIÉS 25 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,8 CM DE LARGURA POR 21CM DE ALTURA; UM BOLSO EM PVC TRANSPARENTE PARA FORMAR PALAVRAS, NO TAMANHO DE 1,5M DE LARGURA POR 21CM DE ALTURA, ACOMPANHA KIT DE CARDS COM ALFABETO CURSIVA; ALFABETO BASTÃO; ALFABETO ILUSTRADO; NUMERAIS DE 0 A 09 e 20 CARDS EM BRANCO.					
Valor total do lote R$ 592.355,05 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)					

Valor total R$ 3.774.477,51 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 3.774.477,51 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 8/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4253227140/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0216 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7.A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material didático estruturado destinado à Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a finalidade de atender às demandas pedagógicas da rede municipal de ensino, em conformidade com as diretrizes e competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).A adoção de material didático sistematizado constitui importante instrumento de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, proporcionando aos estudantes acesso a conteúdos organizados, contextualizados e adequados às especificidades da modalidade EJA, considerando suas vivências, experiências de vida e diferentes trajetórias educacionais.O referido material pedagógico visa fortalecer o desenvolvimento das competências e habilidades essenciais previstas na BNCC, estimulando a leitura, a interpretação textual, o raciocínio lógico, a resolução de problemas, a construção do pensamento crítico e o desenvolvimento das competências socioemocionais, contribuindo para uma aprendizagem mais significativa e inclusiva.Além disso, a utilização de material estruturado favorece a organização das práticas pedagógicas, oferecendo suporte ao planejamento docente, à execução das atividades educacionais e ao acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes, promovendo maior alinhamento entre os objetivos educacionais da rede municipal e as práticas desenvolvidas em sala de aula.A contratação também se justifica pela necessidade de padronização e fortalecimento das ações pedagógicas no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, visando assegurar melhores condições de ensino, ampliar as oportunidades de aprendizagem e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do município. Dessa forma, a aquisição do material didático pretendido representa medida necessária ao aprimoramento da qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino, garantindo suporte pedagógico adequado aos estudantes e profissionais da educação, em observância aos princípios da eficiência, da qualidade do ensino e do interesse público.

1.8.A empresa provisoriamente vencedora deverá apresentar, juntamente com a proposta readequada, catálogo, ficha técnica ou material ilustrativo completo dos produtos ofertados, contendo especificações suficientes para análise e verificação da conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

a)Caso o catálogo ou documento equivalente não apresente informações suficientes para a adequada análise técnica dos produtos, ou na hipótese de sua não apresentação, a Administração poderá solicitar o envio de amostras, que deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação oficial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 9/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/425322714O/auth/

b)O não atendimento à solicitação no prazo estabelecido, bem como a apresentação de catálogo, ficha técnica ou amostra em desacordo com as especificações exigidas, implicará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na legislação vigente.

c)As amostras, quando solicitadas, deverão ser entregues devidamente identificadas, em embalagem adequada e acompanhadas da identificação da licitante, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente da Administração Municipal.

d)Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive em caráter provisório, quando constatada desconformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade ou condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

e)Nesses casos, a contratada deverá promover a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da Administração, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 10/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/425322714O/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0218 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: VILA JOSE BENTO, S/N, SAO MATEUS, Jucás / CE, 63.580-000, S/N, SAO MATEUS.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 11/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4253227140/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0219 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 12/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/425322714O/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0220 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 13/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4253227140/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0221 ASSINADO ELETRONICAMENTE

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 14/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/425322714O/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0222 ASSINADO ELETRONICAMENTE

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 15/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/425322714O/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0223 ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 16/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/425322714O/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0224 ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 17/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4253227140/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0225 ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 18/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4253227140/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0226 ASSINADO ELETRONICAMENTE

da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 19/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/425322714O/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0227 ASSINADO ELETRONICAMENTE

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 20/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4253227140/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0228 ASSINADO ELETRONICAMENTE

contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Jucás/CE,
28 de maio de 2026

assinado eletronicamente
José Josivan Oliveira Silva
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 63.746

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-322-7140 - Pág. 21/21 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/425322714O/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
DATA: 28/05/2026
AVANÇADA